

PROPOSIÇÕES DE 03/07/2008 (DOPJ 08/07/2008)

PROPOSIÇÕES

1) O EXMº SR. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO GUEDES ALCOFORADO APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE AS AUDIÊNCIAS NÃO REALIZADAS POR AUSÊNCIAS DE MAGISTRADOS SEREM REMARCADAS COM APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 95, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, OU SEJA, A REMARCAÇÃO OBSERVARÁ COM ABSOLUTA PRIORIDADE DE DATA, INCLUSIVE EM AJUSTE DE HORÁRIO DISTINTO AQUELE CUJA AUDIÊNCIA FOI ANTERIORMENTE MARCADA, NÃO SE SUJEITANDO À PAUTA REGULAR. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO DO DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO, COMUNICANDO-SE AOS JUÍZES DE DIREITO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO”.**

2) ACOLHENDO PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (PRESIDENTE), **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A INDICAÇÃO DOS EXMºS. SRS. DRS. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, E SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DA CAPITAL, PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE ASSESSORES ESPECIAIS DA PRESIDÊNCIA. DECIDIU, AINDA, O CONSELHO APROVAR A PERMANÊNCIA DO EXMº SR. DR. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO COMO ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA”.**

3) O EXMº SR. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL, NO SENTIDO DE QUE DOS ELEMENTOS DO BANCO DE DADOS DE AUSÊNCIAS DOS MAGISTRADOS, ELABORADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA E MONITORADO PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PASSE A CONSTAR DO MAPA DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO TRIBUNAL PLENO, PARA FINS DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL DO DES. CÂNDIDO SARAIVA, NO SENTIDO DE QUE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO BANCO DE DADOS DE AUSÊNCIAS DE MAGISTRADOS, ELABORADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA E MONITORADO PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PASSE A CONSTAR DO MAPA DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO TRIBUNAL PLENO PARA FINS DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS, BEM COMO DO MAPA DE PRODUTIVIDADE PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL”.**

Recife, 03 de julho de 2008.

Secretária

a) Judite Alcântara